



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 030/2024

Autoria: Vereador Hugo Luiz Picoli Meneghel

EMENTA: Indica necessidade de extensão da rede de iluminação pública no Distrito de São Bento de Urânia, no Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, efetue a extensão da rede de iluminação pública no Distrito de São Bento de Urânia, no Município de Alfredo Chaves, na rua próxima à residência do Sr. Luiz Gonzaga Cibin e do Comércio "Cibin Material de Construção", em um trecho de, aproximadamente, 200 metros.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se justifica por se tratar de demanda dos moradores da localidade, que já pagam a taxa de iluminação pública e, por isso, merecem a devida contraprestação por parte do Poder Público. Some-se a isso o fato de que, em breve, funcionará um posto de gasolina na região, o que, certamente, beneficiará a Comunidade como um todo.

Por fim, cumpre ressaltar que já existem postes e a rede de baixa e alta

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - 10/04/2024 - 12:23 - N.º 00127





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES


PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

tensão, sendo necessária somente a instalação de dois ou três braços de iluminação, tendo em vista que o último poste de iluminação está localizado na ponte próxima à referida localidade.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 10 de abril de 2024.


HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Vereador

